DECRETO Nº 202/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EFEITO DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**

- que não haverá prejuízo ao desenvolvimento dos serviços públicos e ao atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Os efeitos do Feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o ano de 2026, ficam alterados para o dia 30 de outubro.

Art. 2º. Os Secretarias Municipais ficam autorizadas a adotar as ações e providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto, bem como em relação à eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município de Água Fria/BA.

Art. 3º. Os prazos que se vencerem na data indicada no art. 1º deste Decreto ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de cotações próprias, previstas no orçamento vigente a época do respectivo dispêndio.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2026.

RENAN BARROS
Prefeito